



- L E I Nº 755 -

DISPONDO SOBRE: Auxílio de Cr\$.
100.000,00 ao
Sindicato dos Trabalhadores -
na Indústria Metalúrgica, Me-
cânica e de Material Elétrico,
para a aquisição de um Gabinet
te Dentário.

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presi-
dente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um cré-
dito especial de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), des-
tinados a conceder um auxílio ao Sindicato dos Trabalha-
dores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material
Elétrica de Presidente Prudente, para adquirir o instru-
mental (utensílios) para o funcionamento de seu Gabinete
Dentário.

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com a realização de ope-
ração de crédito, que fica o Prefeito autorizado a reali-
zar.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 10 dias
do mês de julho de 1.962.

Luiz Ferraz de Sampaio
DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal, aos 10 (déis) dias do mês de julho de 1.962.

Luiz Maurício Sandoval
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.